



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 206-A, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU (1º A 4º) SÉRIE DE RIBEIRÃO DO JEQUI.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, e

**CONSIDERANDO** que os Membros do Conselho Escolar de Escola Municipal serão nomeados por ato do Prefeito Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado os membros para a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º GRAU (1º A 4º) série de Ribeirão do Jequi, composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

**a) Diretora de Escola Municipal**

Maria Nilsa Moreira

**b) Supervisora Escola Municipal**

Luciene Aparecida Lopes

**c) Pais de alunos da educação**

Darlene Araújo Durães

Juzineia Rodrigues de Souza Costa

**d) Conselho Tutelar**

Aparecida Gomes da Silva

Joserlane Aparecido Vieira

**e) Professores da Educação Básica**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

Luzinete Alves Bessa

Suely Pereira dos Reis

**Art. 2º** A função do Membro do Conselho Escolar Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Município de Fruta de Leite.

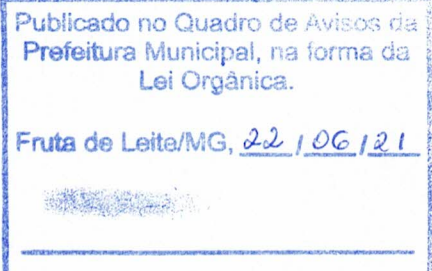
**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 22 de junho de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal



  
José Cardoso de Oliveira Jr.  
Secretário de Planejamento  
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG